



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.184

João Pessoa - Domingo, 13 de Setembro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº, DE 30.668 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

Ratifica as Resoluções Nºs 021/2009 e 022/2009 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprovam a concessão de empréstimo com encargos subsidiados às empresas CAMBUCI S.A. (Bayeux/PB) E TUBOFIO ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA.,

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 12, do Decreto Nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos Nºs 18.229 de 08 de maio de 1996; 18.518 de 12 de outubro de 1996; 18.861 de 03 de maio de 1997; 19.137 de 17 de setembro de 1997; 19.519 de 17 de fevereiro de 1998; 20.846 de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005; 26.340 de 12 de outubro de 2005 e 26.878 de 25 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam ratificadas as Resoluções Nºs 021/2009 e 022/2009 do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba-FAIN, publicada em anexo, que aprovam a concessão de empréstimo com encargos subsidiados às empresas CAMBUCI S.A. (Bayeux/PB) E TUBOFIO ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA.,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2009; 121ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

EDIVALDO DANTAS DA NÓBREGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 021/2009

APROVA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS SUBSIDIADOS À EMPRESA CAMBUCI S.A. (Bayeux) -PB

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária realizada em 09 de junho de 2009 conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do art. 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005; 26.340 de 12 de outubro de 2005 e 26.878 de 25 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º - Considerar de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, a empresa. CAMBUCI S.A. (Bayeux/PB), enquadrada como empreendimento modernizado, conforme parágrafo 5º, do Art. 3º do Decreto Nº 17.252/94, alterado pelos Decretos Nºs 18.229/96; 18.518/96; 18.861/97; 19.137/97; 19.519/98; 20.846/99; 25.851/05; 25.912/05; 26.340/05; e 26.878/06.

Art. 2º – Aprovar, nos termos do inciso I, do art. 5º, do Decreto acima mencionado, a aplicação de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, para a concessão de empréstimo com encargos subsidiados, destinados a necessidade de capital de giro à empresa CAMBUCI S.A. (Bayeux/PB) previsto no Protocolo de Intenções e Aditivo ao Protocolo firmado entre ela e o Governo do Estado da Paraíba, em 23 de abril de 1996 e 05 de junho de 2006, respectivamente, objetivando manter as condições que viabilizaram a operação da fábrica na região.

Art. 3º – Fixar o valor do empréstimo em 100% (cem por cento) do valor das parcelas do ICMS, recolhidas mensalmente ao FAIN pela própria empresa, durante o período de 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado entre a empresa e o Governo do Estado da Paraíba em 05 de junho de 2006, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, do art. 17, do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 4º - Deliberar que sobre o valor do empréstimo incidirá a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) limitada até 12% (doze por cento) ao ano, perfazendo, assim, o saldo devedor do financiamento, que será quitado com redução de 99% (noventa e nove por cento) deste saldo, atualizado à época da liquidação do benefício, de acordo com o § 2º, do art.15, do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 5º - Definir o início do reembolso ao FAIN, a partir do 12º (décimo segundo) mês da liberação da 1ª parcela, preconizado no § 1º, do art. 15, do Decreto já referenciado;

Art. 6º - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do Diploma Concessor, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a empresa beneficiária e o Banco Real ABN AMRO Bank, na qualidade de Agente Financeiro, com intervenção da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

Art. 7º- A operação de que trata o Art.6º desta Resolução, ficará condicionada a inexistência, à época da assinatura do contrato de mútuo, de fatos ou circunstâncias que prejudiquem ou tornem impossível a concessão do benefício;

Art. 8º - Determinar que as garantias sobre o empréstimo serão o próprio depósito, realizado em favor do FAIN e o aval nas Notas Promissórias, dos representantes legais da empresa;

Art. 9º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 10º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução;

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 08 de setembro de 2009.

EDIVALDO DANTAS DA NÓBREGA
Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 022/2009

RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 002/2001, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2008, QUE APROVA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS SUBSIDIADOS À EMPRESA TUBOFIO ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA.;

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária realizada em 09 de junho de 2009 conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do art. 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005; 26.340 de 12 de outubro de 2005 e 26.878 de 25 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar o inciso VI da Resolução nº 002/2001, alterada pela Resolução nº 121/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Inciso VI - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da Resolução nº 022/2009, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a empresa beneficiária e o Banco Real ABN AMRO Bank, na qualidade de Agente Financeiro, com intervenção da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba- CINEP;

Art. 2º - Ratificar os demais artigos constantes da Resolução nº 002/2001.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 08 de setembro de 2009.

EDIVALDO DANTAS DA NÓBREGA
Presidente do Conselho Deliberativo

Decreto nº 30.669 de 11 de setembro de 2009**Convoca a 1ª Conferência Estadual de Comunicação da Paraíba – CONFECOM, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para os dias 05 e 06 de novembro de 2009, na cidade de João Pessoa - PB, a 1ª Conferência Estadual de Comunicação da Paraíba, etapa estadual da 1ª Conferência Nacional de Comunicação (CONFECOM), convocada pelo Presidente da República por meio de Decreto Presidencial de 16 de maio de 2009.

Art. 2º A 1ª CONFECOM-PB será presidida pela Secretaria de Comunicação do Estado da Paraíba, ou por quem esta indicar.

Art. 3º A Secretaria de Comunicação do Estado da Paraíba - SECOM constituirá, mediante Resolução, Comissão Organizadora Estadual composta por representantes da sociedade e do poder público, conforme modelo adotado pela Comissão Organizadora Nacional da 1ª CONFECOM, consolidado na Portaria 185 de 2009, do Ministério das Comunicações.

Art. 4º A Comissão Organizadora Estadual da 1ª CONFECOM-PB será responsável:

- I - pela elaboração do Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual de Comunicação da Paraíba;
- II - pela elaboração da proposta metodológica da 1ª Conferência Estadual de Comunicação da Paraíba;
- III - pelo acompanhamento da realização das etapas preparatórias;
- IV - pela aprovação da consolidação das propostas enviadas pelas etapas preparatórias;
- V - pela validação das etapas preparatórias.

§1º A etapa estadual seguirá as diretrizes constantes no Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora Nacional, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da 1ª CONFECOM, inclusive no que tange ao processo democrático de escolha de seus delegados.

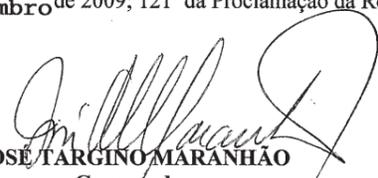
§2º A realização da etapa estadual não fica condicionada à realização de etapas municipais, intermunicipais e/ou regionais.

§3º Poderão ser realizadas etapas municipais, intermunicipais e/ou regionais para debate dos temas referentes à Conferência Estadual de Comunicação.

Art. 5º As despesas com a realização da 1ª CONFECOM correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Comunicação do Estado da Paraíba - SECOM, complementados com a verba disponibilizada pelo Governo Federal através do Ministério responsável.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2009; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

**GOVERNO DO ESTADO****Governador José Targino Maranhão****SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **GOVERNO DO ESTADO**

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariouoficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 8.018

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **OVÍDEO MARINHO FALCÃO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 8.019

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GILVAN PEREIRA FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 8.020

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IARA DANTAS BARBOSA SABINO**, Médica, Matrícula nº 68.408-2, para Membro da Gerência Central de Perícia Médica, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.021

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **MARIA ELISABETE PAES GAIÃO DE QUEIROZ**, Matrícula nº 99.990-3, da função de Membro da Gerência Regional de Perícia Médica da Primeira Região, Símbolo FGT-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.022

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TÂMARA DE PAZ GOMES XAVIER BORBA**, Matrícula nº 99.535-5, para Membro da Gerência Regional de Perícia Médica da Primeira Região, Símbolo FGT-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.023

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSA LIMA ALVES DE ARAÚJO GUEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.024

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PEDRO ALONÇO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.025

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **LUCICLEIDE ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 158.078-7, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.026

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NÍDIA NÓBREGA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.027

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÁRCIA SUZANNA DUTRA DE ABREU** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.028

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THIAGO MENEZES DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.029 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MATHEUS FONSECA DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.030 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRÉA AZEVEDO DE MELLO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.031 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIANA MATOS ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.032 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RITA DE CÁSSIA LINS SÁ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.033 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LEANDRO RIBEIRO GOMES ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.034 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALINE PONTES BERNARDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 8.035 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THIAGO RODRIGO FERREIRA PINHEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 8.036 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ROBSON MACHADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 8.037 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÁRCIA ROQUE CAMPOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 8.038 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VINÍCIUS MARINHO VITAL DE NEGREIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 8.039 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ROMERO SÉRGIO GALDINO CAVALCANTI**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Compras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP, símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 8.040 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO ALBUQUERQUE COUTINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Compras da SEDAP, símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 8.041 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o ato governamental nº 7.948, publicado no diário oficial do dia 09/09/2009.

Ato Governamental nº 8.042 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o ato governamental nº 7.946, publicado no diário oficial do dia 09/09/2009.

Ato Governamental nº 8.043 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o ato governamental nº 7.947, publicado no diário oficial do dia 09/09/2009.

Ato Governamental nº 8.044 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SOLANGE MEDEIROS DE MIRANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca- SEDAP, símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 8.045 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 79.914-9, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Jornalismo de A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora, Símbolo CAS-4.

Ato Governamental nº 8.046 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **SÍLVIO OZIAS LINS DE ALBUQUERQUE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Jornalismo de A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora, Símbolo CAS-4.

Ato Governamental nº 8.047 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **JOSÉ VIRGOLINO JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Avaliação – COAV do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-2.

Ato Governamental nº 8.048 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO LEITE DA SILVA**, matrícula 87.702-6, do cargo de Coordenador de Estatística do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-2.

Ato Governamental nº 8.049 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições

que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **MICHELLE SALES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão do cargo de Coordenadora de Estatística do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-2.

Ato Governamental nº 8.050 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PAULA FRANCINETE DANTAS ABRANTES**, matrícula 151.249-8, do cargo da Coordenadora de Estudos Geográficos e Ambientais - CEGAM, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-2.

Ato Governamental nº 8.051 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **THELMA MARIA NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão da Coordenadora de Estudos Geográficos e Ambientais - CEGAM, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-2.

Ato Governamental nº 8.052 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RICARDO DANTAS RIBEIRO COUTINHO**, matrícula 153.290-1, do cargo de Coordenador de Capacitação de Recursos Humanos, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-2.

Ato Governamental nº 8.053 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **RAFAELA REZENDE BRONZEADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Capacitação de Recursos Humanos - CRRH do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-2.

Ato Governamental nº 8.054 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, da Lei nº 7.843, de 1º de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **ANTONIO CARLOS FERNANDES RÉGIS** Membro do Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, representando as empresas concessionárias do serviço de distribuição de gás canalizado, para o mandato complementar de 03 (três) anos e 03 (três) meses.

Ato Governamental nº 8.055 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DA VITÓRIA BARBOSA LIMA**, Matrícula nº 155.800-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa e Documentação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, Símbolo DAS-6.

Ato Governamental nº 8.056 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **DANIEL CHROCKATT DE SÁ MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa e Documentação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, Símbolo DAS-6.

Ato Governamental nº 8.057 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAFAEL MANGUEIRA LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.058 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GINALDO DE ARAÚJO CORDEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.059 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA FLÁVIA DA SILVA GUEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 8.060

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **JOSIANE FERREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Regional de Itabaiana, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

AG 8.061 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São João do Cariri, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Joselma de Farias Enéas	146.612-7	Vice-Diretor da EEEF Severino Medeiros Ramos	CVE-11
Maria Stela Maracajá Porto Ramos	-	Secretário da EEEF Severino Medeiros Ramos	SDE-11

AG 8.062 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA LÚCIA MARTINS DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Santarém, Município de Alagoa Nova, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.063 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LAURIVANIA CAMARA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Santarém, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.064 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ERINEIDE ANIZIO LINS**, matrícula nº 131.404-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Professora Diva Guedes de Araújo, no Município de Brejo dos Santos, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.065 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da ENE Cassiano Ribeiro Coutinho, no Município de Sapé, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG -8.066 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOBSON RAUSTIEN ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Stella da Cunha Santos, no Município de Sapé, Símbolo SDE-8, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG -8.067/2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sapé, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rômulo Luiz Silva Panta	Diretor da EEEF Boa Vista	CDE-13
Daniel Faustino de Brito	Secretário da EEEF Boa Vista	SDE-13

AG 8.068 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADELINA FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 76.022-6, do cargo de provimento em comissão de Secretária da EEEFM Doutor Felizardo Teotônio Dantas, no Município de Santana dos Garrotes, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.069 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO FERNANDES TEIXEIRA**, matrícula nº. 164.396-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Targino Pereira, no Município de Araruna, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.070 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ONILDO GONÇALVES DE VASCONCELOS JÚNIOR**, matrícula nº. 85.830-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Deputado Carlos Pessoa Filho, no Município de Aroeiras, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.071 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA JOSÉ MARTINS DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Professora Maria Jacy Costa, Município de João Pessoa, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.072 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUZIA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 93.038-5, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Professora Maria Jacy Costa, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.073 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JESSICA LAIS GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº. 159.162-2, do cargo de provimento em comissão de Secretário do CEJA Monsenhor Vicente Freitas, no Município de Cajazeiras, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.074 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSSANA SALOMÃO LEITÃO DE CASTRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Doutor Dionísio da Costa, no Município de Patos, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.075 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luzia Inácia da Silva	Vice-Diretor da EEEF Rio Branco	CVE-7
Janaína de Medeiros Pereira	Secretário da EEEF Rio Branco	SDE-7

AG 8.076 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NALDETE RAMOS FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Conselheiro José Braz do Rego, no Município de Boqueirão, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.077 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.215, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de maio de 2009, que nomeou **MARIA APARECIDA FAUSTINO SOARES**, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Fazenda São José, no Município de Cajazeiras.

AG 8.078 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 7.654, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de agosto de 2009.

AG 8.079 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo

9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VERA LUCIA JUSTINO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Professora Maria José Vieira Ferreira, no Município de Sapé, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.080 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA HELENA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Comendador Renato Ribeiro Coutinho, no Município de Sapé, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.081 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PAULO CESAR CAVALCANTE VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, no Município de Sapé, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.082 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GILDETE JOSEFA GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Gentil Lins, no Município de Sapé, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.083 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AURICEIA ALVES DE MORAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Açude do Mato, no Município de Sapé, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.084 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTÔNIO CARDOSO DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Fazenda Buracão, no Município de Sapé, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.085 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Virgínio Guedes, no Município de Guarabira, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.086 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.454, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de maio de 2009.

AG 8.087 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LENIRA MARIA DA CONCEIÇÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Teonas da Cunha Cavalcanti, no Município de Juripiranga, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.088 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ZELIA TAVARES GRANGEIRO**, matrícula 127.529-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Jornalista Jose Leal Ramos, no Município de São João do Cariri, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.089 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 33, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA**, matrícula nº 138.698-1, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.090 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ABRAÃO DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.091 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALAIDE RAYARA VASCONCELOS E LINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.092 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDIVALDO EUCLIDES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo FGT-2.

Ato Governamental nº 8.093 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **RIVIA FARIAS DE VASCONCELOS**, matrícula nº 676.052-0, do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.094 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTÔNIO DE CALDAS IRMÃO**, matrícula nº 65.803-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Estatística, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.095 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARLENE NEVES DE MELO**, matrícula nº 89.889-9, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.096/2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ABRAÃO ROMÃO BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 8.097 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **MARIA SUELENA CIRILO FEITOSA**, matrícula nº 161.122-4, do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente do Programa Fundescola, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.098 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JULIETA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 165.878-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da quarta Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede na cidade de Cuité.

AG 8.099 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE MACHADO FREIRE JUNIOR**, matrícula nº 130.059-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio

Administrativo da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede da cidade de João Pessoa.

Ato Governamental nº 8.100 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE ANTÔNIO DA COSTA MACÊDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 8.101 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARTA REJANE PEREIRA SOUZA**, matrícula nº 143.299-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

AG 8.102 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARGARIDA KLEBIA BARROS GONÇALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Capitulina Satyro, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.103 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DAYANE DE AMORIM BARRETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Professor Celestin Malzac, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.104 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Ouro Velho, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Tereza Cristina Fernandes de Oliveira	143.135-8	Diretor da EEEFM Nossa Senhora da Graças	CDE-12
Maria Gorete Marinho de Menezes	73.434-9	Secretário da EEEFM Nossa Senhora da Graças	SDE-12

AG 8.105 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCILEIDE SILVA FORMIGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF João Roberto Borges de Souza, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.106 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADAILTON PEREIRA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Malhada de Areia, no Município de Olivedos, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.107 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUZIANA DOS SANTOS LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF José Batista Neto, no Município de Sousa, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.108 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOHN DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do CEJA de Sousa, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.109 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ILDEGARDES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Padre Miguelinho, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.110 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SANDRA RAMOS PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Padre Dehon, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.111 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCICLEIDE AMARO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Marechal Deodoro da Fonseca, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.112 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALBA CRISTINA DINIZ DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Alice Azevedo, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.113 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.680, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2009, que nomeou **MARIA JOSÉ DA SILVA**, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Hybernon da Silva, no município de Mogeiro.

AG 8.114 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TACIANA ANDRADE VIEIRA**, matrícula nº. 690.707-5, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF João Hybernon da Silva, no Município de Mogeiro, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.115 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mogeiro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Sarah Lúcia de Lima Silva	Vice-Diretor da EEEF João Hybernon da Silva	CVE-7
Lucicleide Moura de Lima	Vice-Diretor da EEEF João Hybernon da Silva	CVE-7

AG 8.116 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Boqueirão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisca Evangelista Brilhante	Diretor da EEEF Profª. Terezinha Leal	CDE-15
Micaella de Oliveira Chagas	Secretário da EEEF Profª. Terezinha	SDE-15

AG 8.117 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.492, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de maio de 2009, que nomeou **JOSÉ JOÃO GONÇALVES**, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Otavia Silveira, no município de Mogeiro.

AG 8.118 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE DE MIRANDA HENRIQUES POR-**

TO, matrícula nº 73.981-2, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Otavia Silveira, no Município de Mogeiro, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.119/2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.462, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2009, que nomeou **MARIA TEREZINHA DE MARIAS**, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Infantil e Ensino Fundamental de Bandarra, no município de São João do Rio do Peixe.

AG 8.120 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São João do Rio do Peixe, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Joacileide Bezerra de Sousa	Vice-Diretor da EEEIEF de Bandarra	CVE-9
Damiana Francisca de Sousa	Secretário da EEEIEF de Bandarra	SDE-9

AG 8.121 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA CARLA RODRIGUES BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Distrito de Umari, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.122 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSÂNGELA CRISTINA PEREIRA LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF de Cachoeira da Moça, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.123 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São João do Rio do Peixe, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Carmem Lúcia Ferreira Formiga	Diretor da EEEF Severina Almeida	CDE-13
Nerikó Feitosa de Almeida	Secretário da EEEF Severina Almeida	SDE-13

AG 8.124 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIANA PAULA FARIAS LEAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Severino Barbosa Camelo, no Município de Boqueirão, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.125 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ NILDO PEREIRA DE ALENCAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Professora Maria Bronzeado Machado, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.126 /2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARMEN LÚCIA DA SILVA GRISI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Severino Dias de Oliveira – Mestre Sivuca, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.127/2009 **João Pessoa, 11 de setembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SELMA BEZERRA CABRAL**, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Secretário da EEEF Doutor João Navarro Filho, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.128/2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VERA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Centro Estadual de Línguas, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.129 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JAMILLE GHEYSA GOMES RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Professora Tercia Bonavides Lins, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.130 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VALDEGIZIO SILVINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM José Serafim de Lima, no Município de Mato Grosso, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.131 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13,§ 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 7.259, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de julho de 2009.

AG 8.132 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARSILVIA RIQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM José Paulo de França, no Município de Mari, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.133 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO DESTERRO ALVES VIEIRA**, matrícula nº. 134.767-5, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Joselita Brasileiro, no Município de Igaracy, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.134 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA JACILEIDE CAMPOS BRASILEIRO E LACERDA**, matrícula nº. 86.241-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Joselita Brasileiro, no Município de Igaracy, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.135 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAQUEL VIEIRA BRAGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEEF França Galvão Mendes, no Município de Carrapateira, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.136 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **REGINALDA VALERIA COSTA BARBOZA**, matrícula nº. 165.881-6, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF de Amparo, no Município de Amparo, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.137 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALLYNE TAMARA SILVA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF de Amparo, no Município de Amparo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.138 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAIMUNDA PIRES SOBRINHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Professor Virgílio Pinto, no Município de Santa Cruz, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.139 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA GLÓRIA LEITE RAMALHO**, matrícula nº. 129.156-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Professora Ilza de Almeida Ribeiro, no Município de Conde, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG -8.140 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº. 666.303-6, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEM Frei Bruno, no Município de Lagoa, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.141 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA BETÂNIA DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Manoel Pereira Moreno, no Município de Bom Sucesso, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.142 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JUSSARA SANTANA DA CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF São Rafael, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.143 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GILVANIA ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº. 165.766-6, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Maria Alves de Brito, no Município de Pilar, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.144 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SERGIO RAMOS DE SOUZA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Maria Alves de Brito, no Município de Pilar, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.145 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SEVERINA DUARTE DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Professor Antonio Oliveira, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.146 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Maria Augusta Lucena Brito, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.147 /2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA IVANIZA GOMES**, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Secretário da EEEF de Monte Santo, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.148 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DAGBERTO FRAZAO JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Professor Antonio Oliveira, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.149 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KENIA MORGANA OLIVEIRA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Clementino Procópio, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.150/2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Major Veneziano Vital do Rego, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.151 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LEILA DA CRUZ SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Felix Araújo, no Município de Caturite, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.152 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IVONETE SILVA CORDEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Nenzinha Cunha Lima, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.153 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JANAÍNA SOUSA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Isabel Maria das Neves, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9 da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.154 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ BENTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Joaquim Nabuco, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11 da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.155 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABILENE SOUZA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Domenica Andréa Magliano, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.156 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FATIMA SILVA**, matrícula nº 81.629-9, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIF 31 de Março, no Município de Coremas, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.157 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.733, publicado no

Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2009, que nomeou **MARIA DJANIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Olavo Bilac, no município de São José do Sabugi.

AG 8.158 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ENILDA FERREIRA BRAGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Sítio Trincadeira, no Município de Princesa Isabel, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.159 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Água Branca, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Josimar Nicolau Oliveira	144.627-4	Diretor da EEEFM José Nominando	CDE-9
Ivone Melo dos Anjos	131.982-5	Vice-Diretor da EEEFM José Nominando	CVE-9

AG 8.160 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Água Branca, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
João de Assis Batista de Lima	130.420-8	Diretor da EEEFM José Nominando	CDE-9
José Aldo Nunes Alves	131.145-0	Vice-Diretor da EEEFM José Nominando	CVE-9

AG 8.161 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VALDENIA ARAÚJO SOARES**, matrícula nº. 683.412-4, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM de Mãe D'Água, no Município de Mãe D'Água, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.162 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JUCINETE DE SOUZA CAMBOIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM de Mãe D'Água, no Município de Mãe D'Água, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.163 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELTON XAVIER DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Escritor José Lins do Rego, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.164 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAFAELLA MARIA SANTOS DE LIMA BRAZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Escola de Música Antenor Navarro, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.165 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NORMA AMARAL DE SANTANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Padre Hildon Bandeira, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.166 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **REGINA COELLE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Professora Ursula Lianza, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.167 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **HILTON JOSÉ DE SALLES CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.168 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **MARLIANE SOUSA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Instituto Dom Aduato, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.169 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **GUTEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Daura Santiago Rangel, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.170 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **JOSANA SILVA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEFM José do Patrocínio, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.171 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **ERIKA BRUNA BORBUREMA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Desembargador Braz Baracuchy, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.172 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **EDNALDO MARTINS DA SILVA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do CEJA Professor Antônio Sousa, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.173 /2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **DANIEL DE OLIVEIRA FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEFM Dom José Maria Pires, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 8.174/2009 João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E nomear **MARCONI PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento da Fundação de Ação Comunitária – FAC, Símbolo CC-2.

AG – 6.663 /2009 João Pessoa, 12 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **CLAUDIOLANDA DE SOUZA HELIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do CAIC José Jofilly, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Publicado no DOE de 13.06.2009

Republicar por Incorreção

AG – 7.248 /2009 João Pessoa, 09 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **EMMANUEL LINDBERG NOBREGA DE SANTANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Dr. Elpidio de Almeida, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Publicado no DOE de 10.07.2009

Republicar por Incorreção

AG 7.254 /2009 João Pessoa, 09 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Dona Inês, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Bianca Cristina da Silva	Diretor da EEEF Dr. Jose de Melo	CDE-11
Cícero Edson de Oliveira Guedes	Secretario da EEEF Dr. Jose de Melo	SDE-11

Publicado no D.O.E de 10.07.09

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 7.750

João Pessoa, 14 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **FRANCISCA VANDERLÉIA ALVES LINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Rural de São José de Piranhas, Símbolo CAC-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Publicado no DOE de 15/08/2009

Republicado por incorreção.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 017/09-SEGCMG

João Pessoa, 11 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 c/c o art. 51 e seu § 4º da lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Capitão 520.293-1 Ronaldo Marques Batista, da função de membro da Comissão de Licitação desta Casa Militar, publicada no Diário Oficial nº 14.045 de 13 de março de 2009, através da portaria nº 005 de 11 de março do corrente ano, e Designar para compor a referida Comissão, como membro, o 1º Tenente QOC Matr. 521.252-9 Rodolfo Emanuel de Freitas Rosas, pertencente a esta Casa Militar.


JARLON CABRAL FAGUNDES - TC QOC PM
Secretário Executivo Chefe

Educação e Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº184/2009/GP

João Pessoa, 09 de setembro de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, RODRIGUE DE SOUZA GUERRA, do cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAA-203.


MAURÍCIO NAVARRO BURITY
PRESIDENTE

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1497ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 19 de AGOSTO de 2009.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. Alfredo Gomes Neto e presentes os Conselheiros Gílvia Dantas Macedo, Severino Cavalcanti da Silva, Francisco Gomes de Lima Netto, José Gomes de Lima Netto, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, suplente convocada Sílvia Cristina Araújo de Melo e a Procuradora da Fazenda Estadual Drª. Sanny Japiassú e verificada a existência de quorum, foi aberta às **09:00** horas a **milésima quadricentésima nonagessima sétima** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS: **01.** Processo nº 0410442005-0 – Recurso: VOL/CRF-nº 110/2007 – Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A (CIMENTO POTY S/A) – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Autuados: Cimento Poty S/A – Representantes: Adelgício de Barros Correia Sobrinho, Guilherme Henrique Martins Moreira e Maria Clarinda Ribeiro Duarte – Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuante: José Valdevino Filho – Autuante: Ronaldo Raimundo Medeiros – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – Após a leitura do voto do conselheiro relator pediu vista a conselheira suplente Sílvia Cristina Araújo de Melo; **02.** Processo nº 0319632006-5 – Recurso: VOL/CRF- nº 015/2008 – Recorrente: IMPORT CUNHA COM. SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representante: José Edmilson Coutinho Cunha – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Carlos Antônio de Lima – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – **DECISÃO:** unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário e por maioria quanto a multa de 200%, contrários os votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Netto. A conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa votou em separado em relação as fundamentações de voto, relativa a primeira acusação porém mantendo o mérito; **03.** Processo nº 0400802008-0 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 079/2009 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª Recorrida: DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA.- 2ª Recorrente: DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA – 2ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representante: Libório Gonçalves Vieira de Sá – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Sérgio Antônio de Arruda – Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo – Adiado a pedido da conselheira relatora; **04.** Processo nº 0731252007-3 – Recurso VOL/CRF-nº 138/2008 – Recorrente: LDC BIONERGIA S/A. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representante: Ângela Cristina Vieira Melo e Outros Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuantes: Tarcísio Correia Lima Vilar e Glauco Cavalcanti Montenegro – Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – Adiado a pedido da conselheira relatora; **05.** Processo nº 0915022007-1 – Recurso: VOL/CRF- nº 303/2008 – Recorrente: MUNDO DAS TINTAS LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representante: Tatiana Guedes de Miranda Freire – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Vilma Bezerra de Aquino – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – **DECISÃO:** unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; **06.** Processo nº 0023032008-2 – Recurso: VOL/CRF-263/2008 – Autuado: Tarcísio Braz de Oliveira – Recorrente: PLASTFORT INDUSTRIA E COM. DE PLAS

TICOS LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes José de Souza Correia e Tarciso M.M. de Almeida – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário e por maioria quanto a multa de 200%, contrários os votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Netto; **07.** Processo nº 0987922007-2 – Recurso: HIE/CRF-013/2008 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: PAULO RONALDO TOLETINO – Representante: Paulo Ronaldo Tolentino – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Elias Francisco Rodrigues Filho – Relator: José Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico reconhecimento da decadência; **08.** Processo nº 0927832007-2 – Recurso: HIE/CRF-012/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: EDUARDO DIAS DO NASCIMENTO – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: José de Souza Correia e Tarciso M.M. de Almeida – Relator: Cons. José Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; **09.** Processo nº 0810202008-3 – Recurso: VOL/CRF-025/2009 – Recorrente: JOSÉ SOARES ROCHA – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuantes: Lauro Vinício de Almeida Lima e Ronaldo Becher Bolzan – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento quanto ao mérito e parcial quanto a multa de 200%, lavra o acórdão a conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa; **10.** Processo nº 1034612007-1 – Recurso: HIE/CRF-026/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: GLEDSON MEDEIROS NÓBREGA – ME – Responsável: Gledson Medeiros Nóbrega – Me – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Djalma da Costa Pereira Filho – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico reconhecimento da decadência; **11.** Processo nº 1010202007-8 – Recurso: VOL/CRF-007/2009 – Recorrente: DEUSIGLEIBY SOARES MACENA – Representante: Deusigleiby Soares Macena – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Uirauna – Autuante: Luciano Barbosa P. do Egetio – Relatora: Consª. Gilvia Dantas Macedo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário e por maioria quanto a multa de 200%, contrários os votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Netto; **12.** Processo nº 0137042005-6 – Recurso: VOL/CRF-058/2007 – Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Dinalva Maribondo da Silveira Oliveira, Durval Antonio de Araújo e Ronaldo Bezerra Sereno – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **16:30** horas, convocando outra para o próximo dia **25 de Agosto às 9:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros pela Procuradora da Fazenda Estadual Sanny Japiassú e por mim Secretária.

ALFREDO GOMES NETO
Presidente

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira

GILVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro

JOSÉ GOMES DE LIMA NETO
Conselheiro

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretaria

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Conselheira

SILVIA CRISTINA ARAÚJO DE MELO
Conselheira Suplente

SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
Conselheiro

Sanny Japiassú
Procuradora da Fazenda Estadual

Ata da 1498ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 25 de AGOSTO de 2009.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. Alfredo Gomes Neto e presentes os Conselheiros Gilvia Dantas Macedo, Severino Cavalcanti da Silva, Francisco Gomes de Lima Netto, José Gomes de Lima Netto, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, suplente convocado Ronaldo Raimundo Medeiros e a Procuradora da Fazenda Estadual Drª. Sanny Japiassú e verificada a existência de quorum, foi aberta às **09:00** horas a milésima quadricentésima nonagésima oitavo Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** **01.** Processo nº 0400802008-0 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 076/2009 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª Recorrida: DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA. – 2ª Recorrida: DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Sérgio Antonio de Araújo – Relator: Cons. Gilvia Dantas Macedo – fez defesa oral o Advogado da recorrente, Dr. Libólio Gonçalves Vieira de Sá - Após a leitura do voto da conselheira relatora levantados e rejeitados, por unanimidade, as preliminares pediu vistas Severino Cavalcanti da Silva; **02.** Processo nº 0792092007-8 – Recurso: REV/CRF- nº 359/2008 – Recorrente: COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES DISTRIBUIÇÃO NEVES LTDA. – Representante: Edison Luiz Neves Recorrida: Conselho de Recursos Fiscais – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Gláucia Maria Nóbrega de Pontes – Relatora: Consª. Gilvia Dantas Macedo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso de revisão, mantendo o acórdão anterior; **03.** Processo nº 0137042005-6 - Recurso VOL/CRF-nº 058/2007 – Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Dinalva Maribondo da Silveira Oliveira e Durval Antonio de Araújo e Ronaldo Bezerra Sereno – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto Impedida de votar assumindo o conselheiro Suplente Ronaldo Raimundo Medeiros – DECISÃO: rejeitadas as preliminares e pelo desprovisionamento do recurso por unanimidade, parcial quanto a multa de 200%, lavra o acórdão com relação a multa a conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa; **04.** Processo nº 0026682008-5 – Recurso: HIE/CRF- nº 020/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: TRANSCLER TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. – Responsável: José César de Araújo Leite – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Felipe Lauritzen de Queiroz e Carlos Augusto Lang – Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; **05.** Processo nº 0319552003-6 – Recurso: HIE/CRF-019/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: ROSÂNGELA BARBOSA DE MELO – Responsável: Rosângela Barbosa de Melo – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Antônio Geral Pereira Furtado – Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico com recomendação para que seja feita fiscalização para verificar a existência do crédito tributário e responsabilidade das empresas adquirentes da mercadoria; **06.** Processo nº 0446602008-6 – Recurso: VOL/CRF-nº 333/2008 – Recorrente: ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Autuado: José Willame Marques da Hora – Representantes: Carla Rio Lima Moraes de Melo e Tereza Cristina de Lara C. D. Mansi – Preparadora:

Coletoria Estadual de Alhandra – Autuantes: Marcelino Fernandes de Souza e Lindemberg Roberto de Lima – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – Após a leitura do voto do conselheiro relator pediu vistas o conselheiro Severino Cavalcanti da Silva; **07.** Processo nº 108562007-9 – Recurso: HIE/CRF-011/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: MAURÍLIO RIBEIRO DA COSTA – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Kennedy Costa Oliveira e Zezer Antônio T.da Silveira – Relator: Cons. José Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; **08.** Processo nº 0141762008-0 – Recurso: VOL/CRF-340/2008 – Recorrente: IVANDRO RODRIGUES DA SILVA – Representante: Ivandro Rodrigues da Silva – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Queimadas – Autuante: Pedro Brito Trovão – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – Adiado a pedido do conselheiro relator; **09.** Processo nº 1048812007-1 – Recurso: HIE/CRF-032/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: GERALDA RODRIGUES DA SILVA – Preparadora: Coletoria Estadual de Catolé do Rocha – Autuante: Henrique Silveira Rosa – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; **10.** Processo nº 0461812004-5 – Recurso: EBG/CRF-278/2008 – Embargante: DIMAC – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Procurador: Alfredo Alexandro Linhares – Embargado: Conselho de Recursos Fiscais – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Manoel Paulino da Silva Neto – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso de embargos declaratórios com efeito modificativo, alterando o acórdão 024/2008. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **11:20** horas, convocando outra para o próximo dia **01 de Setembro às 9:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros pela Procuradora da Fazenda Estadual Drª. Sanny Japiassú e por mim Secretária.

ALFREDO GOMES NETO
Presidente

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira

GILVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro

JOSÉ GOMES DE LIMA NETO
Conselheiro

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretaria

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Conselheira

RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS
Conselheiro Suplente

SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
Conselheiro

Sanny Japiassú
Procuradora da Fazenda Estadual

Acórdão nº 218/2009
Recurso HIE/VOL/CRF Nº 018/2009

1ª Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
1ª Recorrida : JOSÉ HUMBERTO TOSCANO DA SILVA-ME
2ª Recorrida : JOSÉ HUMBERTO TOSCANO DA SILVA-ME
2ª Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Representante : ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE ARARUNA
Autuante : CÉSAR JUNIOR SOUZA DA SILVA
Relatora : CONSª.: PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA.

Inexistência de fundamento legal a arguição de nulidade da exordial, visto que estão perfeitamente delineados a pessoa do infrator e a natureza da infração.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE. ICMS – ESTOQUE DE MERCADORIA SEM DOCUMENTO FISCAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL. ALTERADA QUANTO AOS VALORES A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Considera-se em situação irregular as mercadorias estocadas sem documento fiscal correspondente. Ajustes realizados no crédito tributário em razão de provas apresentadas pelo sujeito passivo, fizeram sucumbir em parte a acusação.

Acórdão nº 219/2009
Recurso: HIE/VOL/CRF Nº 016/2009

Recorrente : EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Representante : GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA – IVO BARBOSA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : CARLOS GUERRA GABINIO
Relatora : CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. ICMS- DIFERENÇA DE ALÍQUOTAS. AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE BENS DESTINADOS AO USO, CONSUMO OU ATIVO IMOBILIZADO. PAGAMENTO. ICMS-COMUNICAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Reconhecimento do sujeito passivo do ICMS-Diferencial de alíquota incidente sobre as aquisições de bens do ativo fixo. Exigência do ICMS referente à prestação de serviços de comunicação pela divulgação e veiculação de mensagens publicitárias e propagandas por meio de sistema de televisão. Fatos geradores ocorridos antes da vigência da Emenda Constitucional nº 42/2003.

Acórdão nº 220/2009
Recurso AGR/CRF Nº 030/2009

Agravante : LEADER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Agravada : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante : JOÃO ANTÔNIO FEITOSA
Relator : CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO.

RECURSO DE AGRAVO. INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIMENTO.

Por intempestivo considera-se o recurso de agravo interposto após

expirado o prazo de dez dias da ciência do comunicado alusivo à intempestividade da peça defensiva referente ao Termo de Infração Continuada..

Acórdão nº 221/2009
Recurso HIE/CRF Nº 022/2009

Recorrente : GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrido : ACESS TECNOLOGIA LTDA.
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante : DJALMA DA COSTA PEREIRA FILHO
Relator do Voto Divergente : CONS. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

RECURSO HIERÁRQUICO. DESPROVIMENTO. CONTA MERCADORIAS. DECADÊNCIA DE PARTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO. IRREGULARIDADES CONFIRMADAS. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Verificada a omissão de saídas de mercadorias tributáveis através da Conta Mercadorias nos exercícios 2004, 2005 e 2007. Crédito tributário referente ao exercício de 2002 foi alcançado pelo instituto da decadência.

Acórdão nº 222/2009
Recurso HIE/CRF Nº 033/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Recorrida: EVANALDA LINS DE ALBUQUERQUE
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALAGOA GRANDE
Autuantes: MARCOS WALTER RODRIGUES DA SILVA
Relator: CONS. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. ERRO DA NATUREZA DA INFRAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO NULO.

Constatada imprecisão quanto à descrição do fato infringente, de modo que não se pode determinar com segurança a natureza da infração. Impõe-se, portanto, a decretação da nulidade do auto de infração, resguardada a possibilidade de realização de novo procedimento fiscal.

Acórdão nº 223/2009
Recurso HIE/CRF Nº 031/2009

RECORRENTE : POSTO DE COMBUSTÍVEIS QUATRO FOLHAS LTDA.
RECORRIDO : GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
RESPONSÁVEL : ALEXANDRE JOSÉ AQUINO DE BRITO E SILVA
PREPARADORA : COLETORIA ESTADUAL DE SAPÉ
AUTUANTES : JOSÉ RONALDO ROCHA DE CARVALHO E ALAIN ANDRADE CARVALHO
RELATOR : CONS. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. OBRIGAÇÃO ACESÓRIA. USO DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (ECF). LOCAL DE INSTALAÇÃO. VISIBILIDADE. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. REFORMADA A DECISÃO RECORRIDA.

Constitui obrigação do contribuinte instalar o ECF no estabelecimento em local visível ao consumidor. No caso, os documentos anterior e posterior à autuação, emitidos pela Secretaria de Estado da Receita, atestam que a acusada instalara seu ECF obedecendo os ditames legais.

Acórdão nº 224/2009
Recurso HIE/CRF Nº 010/2009

RECORRENTE : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
RECORRIDA : TECMAR TRANSPORTES LTDA.
PREPARADORA : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
AUTUANTES : VINICIUS FERREIRA MIRANDA e EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA
RELATORA : CONS. GILVIA DANTAS MACEDO

RECURSO HIERÁRQUICO. LANÇAMENTO NULO. ERRO QUANTO À PESSOA DO INFRATOR E À NATUREZA DA INFRAÇÃO. DESPROVIMENTO.

O feito fiscal que revela imprecisão na capitulação do fato infringente traz a eiva que lhe vicia a consistência jurídica, tornando-o passível de anulação. In casu, inexistiu relação causal entre a denúncia e as provas trazidas aos autos pela fiscalização, cujo comportamento gerou dúvidas quanto à prática do próprio ato que se pretende punir.

Acórdão nº 225/2009
Recurso HIE/CRF Nº 009/2009

RECORRENTE : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
AUTUADO : ANCHIETA DA SILVA BORGES
RECORRIDO : JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
PREPARADORA : COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA
AUTUANTES : ALEXANDRE GAMBARRA e DANIEL MEDEIROS
RELATORA : CONS. GILVIA DANTAS MACEDO

RECURSO HIERÁRQUICO. LANÇAMENTO NULO. ERRO QUANTO À PESSOA DO INFRATOR E À NATUREZA DA INFRAÇÃO. DESPROVIMENTO.

O feito fiscal que revela imprecisão na capitulação do fato infringente traz a eiva que lhe vicia a consistência jurídica, tornando-o passível de anulação. In casu, inexistiu relação causal entre a denúncia e as provas trazidas aos autos pela fiscalização, cujo comportamento gerou dúvidas quanto à prática do próprio ato que se pretende punir.


ALFREDO GOMES NETO
PRESIDENTE